

RESOLUÇÃO Nº16/2017/COLEGIADO

Joinville, 13 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

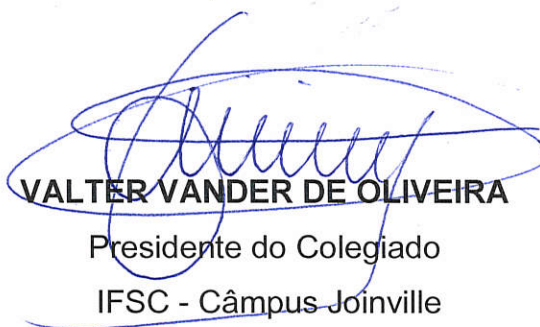
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Câmpus Joinville a Reestruturação do PPC (Projeto Político Pedagógico) do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville, conforme o anexo.

Art. 2º Este ato será submetido à homologação do Colegiado do Câmpus Joinville na sua próxima reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Bairro Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-75